OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira
Ficha de Digitação de Livro(s) Manuscrito(s) LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA N.º 4.398 Data da abertura: 03/12/1979 Ficha: 1F

Livro 2-2-G, folha 104.

IMÓVEL: Casa residencial tipo IV, de nº 750, à Rua João Rebelo, com 70 m² de área construída e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 5 da quadra 43, com a área de 300 m², na Vila Prof. João Câmara, nesta cidade, com as seguintes confrontações: pela frente e fundos, na extensão de 10 m, com a citada rua e com o lote 32, respectivamente; pelo lado direito, com o lote nº 6 e pelo lado esquerdo, com os fundos dos lotes 3 e 4, numa extensão de 15 m cada um. **PROPRIETÁRIA:** Cooperativa Habitacional Operária da Associação dos Servidores Públicos de Minas Gerais – ASPEMG de Montes Claros, c/ sede nesta cidade, CGC nº 226.683.131. Regtº antº nº 5 - 292, às fls. 146 do Lº 2-2, deste Cartório. Dou fé. Esc. Juramentado: Laércio Antonio Lopes. **R-1 - 4.398 – Prot. nº 7.242 – 03-12-79. TRANSMITENTE:** Cooperativa Habitacional Operária da Associação dos Servidores Públicos de Minas Gerais – ASPEMG de Montes Claros, representada pela Economia Crédito Imobiliário S/A – ECONOMISA. **ADQUIRENTE:** Roque Ferreira Colares, CPF 095.244.366-04, func. público estadual, e s/m. Lady Lucrecio Colares, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **COMPRA E VENDA C/ HIPOTECA:** Instrumento Particular, com força de escritura pública, de 31-03-77. **VALOR:** Cr$ 182.330,27, equivalentes nesta data, a 992,81388 UPC do BNH. Dou fé. Esc. Juramentado: Laércio Antonio Lopes. **R-2 - 4.398 – Prot. nº 7.242 – 03-12-79. DEVEDORES:** Roque Ferreira Colares e s/m. Lady Lucrecio Colares, acima qualificados. **CREDORA:** Economia Crédito Imobiliário S/A – ECONOMISA, c/ sede em Belo Horizonte, CGC-17.441.197/0001-05. **HIPOTECA:** Instrumento Particular, com força de escritura pública, de 31-03-77. **VALOR:** Cr$ 188.057,60, equivalente, nesta data, a 1.024,00000 UPC do BNH. **JUROS:** 9,4% a.a. **PRAZO:** 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas no valor de Cr$ 2.066,37, em 30-05-77, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Em primeira, especial e única hipoteca, o imóvel acima matriculado. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato, condições estas que ficam fazendo parte integrantes deste. Dou fé. Esc. Juramentado: Laércio Antonio Lopes. **AV-3 - 4.398 – Prot. nº 7.242 – 03-12-79.** De acordo com a cláusula 25º do contrato registrado acima, a Economia Crédito Imobiliário S/A – ECONOMISA, na forma de Decreto nº 24.778, de 14-07-34, cauciona em favor do Banco Nacional da Habitação – BNH, os direitos creditórios de que é titular, referente ao imóvel acima matriculado, em garantia do contrato de empréstimo registrado no Cartório do 2º Ofício de Títulos e Documentos de Belo Horizonte sob o nº 2017 no Lº nº 7. Dou fé. Esc. Juramentado: Laércio Antonio Lopes. **R-4 - 4.398 – Prot. nº 10.985 – 30-09-81. TRANSMITENTES:** Roque Ferreira Colares e s/m. Lady Lucrécio Colares, já qualificados no registro acima, representados por seu procurador André Batista Magalhães Luz. **ADQUIRENTE:** Enio Naves Silveira, engenheiro agrônomo, CPF 192.164.596-20, e s/m. Marcia Magalhães Naves, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Instrumento Particular, com força de escritura pública, de 30.08.81. **VALOR:** Cr$ 865.707,12, equivalentes a 828,00000 UPC do BNH. Dou fé. Esc. Juramentado: Laércio Antonio Lopes. **R-5 - 4.398 – Prot. nº 10.985 – 30-09-81. DEVEDORES:** Enio Naves Silveira e s/m. Marcia Magalhães Naves, qualificados acima.

Continua no verso.
Ficha: 4.398/1F

Para verificar a autenticidade, acesse o site da CRI-MG https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao e digite o código MG202112031871205556

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira
Ficha de Digitação de Livro(s) Manuscrito(s) LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA N.º 4.398 Data da abertura: 03/12/1979 Ficha: 1V

CREDORA: Economia Crédito Imobiliário S/A – ECONOMISA, com sede em Belo Horizonte, CGC-MF 17.441.197/0001-05. **SUB-ROGAÇÃO DE HIPOTECA:** Instrumento Particular, com força de escritura pública, de 30-08-81. **VALOR:** Cr$ 865.707,12, equivalente a 828.00000 UPC do BNH. **JUROS:** 9,4% a.a. equivalente a taxa anual de 9,816% a.a. **PRAZO:** 248 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas, no valor de Cr$ 13.027,48, correspondente a 12,46006 UPC, em 30-09-81. Em primeira, especial e única hipoteca, o imóvel acima matriculado, avaliado para os efeitos do art. 818 do Código Civil em Cr$ 1.038.026,62, correspondente, nesta data, a 992,81388 UPC do BNH. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato, que ficam fazendo parte integrantes deste. Dou fé. Esc. Juramentado: Laércio Antonio Lopes. **AV-6 - 4.398 – Prot. nº 10.985 – 30-09-81.** De acordo com autorização constante da cláusula adicional "B", do contrato registrado acima, procedo o cancelamento da averbação nº 3. Ainda, de acordo com a mencionada cláusula, a Econômia Crédito Imobiliário S/A – ECONOMISA, cauciona em favor do Banco Nacional da Habitação – BNH, na forma do Dec. nº 24.778, de 14-07-34, os direitos creditórios de que é titular referente ao imóvel acima matriculado, em garantia do contrato de empréstimo mencionado na averbação nº 3, ora **CANCELADA**. Dou fé. Esc. Juramentado: Laércio Antonio Lopes. **AV-7 - 4.398 – Prot. nº 10.986 – 30-09-81. CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL Nº 04/81/00327, Série 11, hipoteca de 1º grau. EMITENTE:** Economia Crédito Imobiliário S/A – ECONOMISA. **DEVEDOR PRINCIPAL:** Enio Naves Silveira e s/m. Marcia Magalhães Naves. **FAVORECIDO:** Economia Crédito Imobiliário S/A – ECONOMISA. **DIVIDA INICIAL:** Cr$ 865.707,12. **DATA DE CONSTITUIÇÃO DA DÍVIDA:** 30-08-81. **TAXA NOMINAL DE JUROS:** 9,4% a.a. **Nº DE PRESTAÇÕES MENSAIS:** 248. **DATA DE VENC. DA 1ª PRESTAÇÃO:** 30-09-81. **VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO:** Cr$ 13.027,48. Os demais termos são os constantes da via arquivada n/ Cartório, que ficam fazendo parte integrantes deste. Dou fé. Esc. Juramentado: Laércio Antonio Lopes. **AV-08 – 4.398 – Prot: 30.813 de 27-12-91.** De acordo com autorização da credora apresentada e arquivada neste Cartório, datado de 11-10-91, procedo o **CANCELAMENTO** do Registro de nº 05 da presente matrícula. Dou fé. Esc. Juramentado: Juliano Fagundes da Silveira. **AV-09 – 4.398 – Prot.: 30.813 de 27-12-91.** De acordo com autorização da credora apresentada e arquivada neste Cartório, datado de 02-09-91, procedo o **CANCELAMENTO** da Av: nº 06 da presente matrícula. Dou fé. Esc. Juramentado: Juliano Fagundes da Silveira. **AV-10 – 4.398 – Prot.: 30.813 de 27-12-91**. De acordo com autorização da credora apresentada e arquivada neste Cartório, datado de 11-10-91, procedo o **CANCELAMENTO** da Av: nº 07 da presente matrícula. Dou fé. Esc. Juramentado: Juliano Fagundes da Silveira. **R-11 – 4.398 – Prot.: 30.814 de 27-12-91. TRANSMITENTE:** A Sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lavras-MG, Bel. Djalma Oliveira da Silva. **ADQUIRENTE:** Marcia Magalhães. **DIVÓRCIO:** Carta de Sentença de 27-12-89, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Lavras-MG, expedida nos autos de nº 10.626/88 de Divórcio do casal Enio Naves Silveira e Márcia Magalhães Naves, julgado por sentença de 16-10-89, transitada em julgado. **AVALIAÇÃO:** Cz$ 2.000.000,00. Fica pertencendo à Adquirente a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Esc. Juramentado: Juliano Fagundes da Silveira. **R-12 – 4.398 – Prot: 30.163 de 22-04-92. TRANSMITENTE:** Márcia Magalhães, brasileira, divorciada,

Continua na ficha 4.398/2F
Ficha: 4.398/1V

Para verificar a autenticidade, acesse o site da CRI-MG https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao e digite o código MG202112031871205556

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira
Ficha de Digitação de Livro(s) Manuscrito(s) LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA N.º 4.398 Data da abertura: 03/12/1979 Ficha: 2F

CPF/MF nº 263.825.556-49, CI nº M-3.538.520, residente e domiciliada na Rua João Aureliano, nº 725, Centenário, na cidade de Lavras-MG, neste ato representada por seu procurador substabelecido Dr. Walter Botelho, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG nº 43.056 e CPF/MF nº 241.405.466-20, residente e domiciliado na Rua Cel. Antônio dos Anjos, nº 69, Centro, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** Adnauer Tasso Dnart D'Avila, brasileiro, casado, bancário, CPF/MF nº 233.686.756-72, residente e domiciliado nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Escritura Pública de 14-04-92, Lº 222, fls. 071 e 072v do Cartório do 3º Ofício de Notas desta cidade. **VALOR:** Cr$ 8.000.000,00, tendo o fisco avaliado o imóvel em Cr$ 16.000.000,00. **OBJETO DA VENDA:** Todo o imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Suboficial: Waldir da Paz Durães dos Santos. **AV-13 - Matrícula 4.398 – Protocolo 60.046 – Data: 24/05/2007.** Certifico que, conforme requerido por Wellica Lima Alves Ferreira Lopes, CPF nº 050.330.966-48, residente e domiciliada em Montes Claros – MG, nos termos do requerimento datado de 24/05/2007, e de acordo com cópia autenticada de CPF, cuja via fica arquivada neste 1º Primeiro Ofício Predial, vai aqui averbado que Silvana Barbosa de Abreu D'Avila, esposa de Adnauer Tasso Dnart D'Avila (R-12 supra), é portadora do CPF nº 404.671.986-91. Dou fé. Escrevente: José Geraldo de Oliveira. **R-14 - Matrícula 4.398 – Protocolo 60.046 – Data: 24/05/2007. TRANSMITENTES:** Adnauer Tasso Dnart D'Avila, bancário, CPF nº 233.686.756-72, Carteira de Identidade SSP/MG nº MG-1.152.340, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Silvana Barbosa de Abreu D'Avila, CPF nº 404.671.986-91, Carteira de Identidade SSP/MG nº M-1.321.400, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Germano Gonçalves, nº 791, Bairro São José, em Montes Claros – MG. **ADQUIRENTE:** Jean Paulo Lopes Ferreira, Servidor Público Estadual, Cabo da Polícia Militar, CPF nº 887.547.236-04, carteira de identidade SSP/MG nº M-6.898.749, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Wellica Lima Alves Ferreira Lopes, auxiliar de Enfermagem, CPF nº 050.330.966-48, Carteira de Identidade SSP/MG nº MG- 12.470.909, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Lírio, nº 509-A, Bairro Sagrada Família, em Montes Claros – MG. **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda com Financiamento e Garantia Hipotecária (Aquisição de unidade habitacional concluída), nº do Contrato: 004.901.2382-0168-2. **VALOR:** R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais). **VALOR FISCAL:** R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais), conforme Guia de Informação do ITBI, datada em 22/05/2007 pela Prefeitura Municipal de Montes Claros – MG. Foi apresentada a Certidão de Quitação do imóvel junto ao Fisco Municipal, datada em 22/05/2007 pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controle, da Prefeitura de Montes Claros-MG; Processo nº 10.965/2007. **OBJETO DA VENDA:** Todo o imóvel aqui matriculado. Dou fé. Escrevente: **EM TEMPO:** O Contrato é datado de 02/04/2007. Dou fé. Escrevente: José Geraldo de Oliveira. **R-15 - Matrícula 4.398 – Protocolo 60.046 – Data: 24/05/2007. DEVEDORES:** Jean Paulo Lopes Ferreira e sua mulher Wellica Lima Alves Ferreira Lopes, acima qualificados. **CREDORA:** Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB-MG, sociedade anônima de economia mista estadual, CNPJ/MF nº 17.161.837/0001-15, sediada em Belo Horizonte – MG, à Rua Bernardo Guimarães, nº 2.640, neste ato representada pelo Diretor/Vice Presidente Paulo Sérgio Martins Alves e pelo Diretor de Habitação, Eduardo Brás Neto Almeida. **TÍTULO:** Contrato Particular de

Continua no verso.

Para verificar a autenticidade, acesse o site da CRI-MG https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao e digite o código MG202112031871205556

OFICIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira
Ficha de Digitação de Livro(s) Manuscrito(s) LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA N.º 4.398 Data da abertura: 03/12/1979 Ficha: 2V

Compra e Venda com Financiamento e Garantia Hipotecária (aquisição de unidade habitacional concluída), nº Contrato: 004.901.2382-0168-2, datado de 02/04/2007. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais). **JUROS:** Taxa Nominal: 4,30000% a. a. Taxa Efetiva: 4,38577% a. a. **VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** R$ 428,88 (quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), com vencimento no dia da assinatura deste contrato e no mês seguinte ao em que ocorrer a liberação do valor financiado. **PRAZO DE RESGATE DA DÍVIDA:** 360 meses. **VALOR DA GARANTIA:** R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Em primeira e especial Hipoteca... ***Transportada para as fls 280, Livro 2-2-AY, nos termos do artigo 231, inc. II, Lei 6.015/1973.**

Para verificar a autenticidade, acesse o site da CRI-MG https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao e digite o código MG202112031871205556

REGISTRO GERAL

1º PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS - MG.

LIVRO nº 02- 2-AY, 280 Fls. 280

MATRÍCULA Nº: 4.398 DATA: 24 / 05 / 2007

TRANSPORTADO de Fls. 104 do Livro 2–2–G, nos termos do artigo 231, inc. II, da LEI nº 6.015/73. ----------

(CONTINUAÇÃO DO R-15)... imóvel aqui matriculado, avaliado para fins do Artigo 1.484 do Código Civil em R$.57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais). – Obrigam-se as partes pelos demais termos, cláusulas e condições do Título. – Dou fé. *(a.)* Escrevente:

AV–16, Matrícula 4.398 – Protocolo nº 60.046 – 24/05/2007 – **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**: Nos termos do artigo 176, parágrafo 1º primeiro, inciso II, número (3), alínea 'b', da Lei federal nº 6.015/73, com a redação que lhe deu a Lei federal nº 10.267 de 2001; e, de acordo com os documentos emitidos pelo **Fisco Municipal** e apresentados pelas partes citadas no R–14 supra, procedemos a esta averbação para consignar que o **NÚMERO DE CADASTRO** deste imóvel na **Prefeitura Municipal** de Montes Claros/MG é **219843**, e que o **NÚMERO DE INSCRIÇÃO** (contribuinte) deste imóvel no **IPTU** Municipal é **01.15.006.0047.000.01**. —— O referido é verdade. Dou fé. *(a)* Escrevente:

Para verificar a autenticidade, acesse o site da CRI-MG https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao-de-ofício e informe o código MG202112031871205556

CERTIDAO

CERTIFICO e **DOU FÉ** que, até esta data, a Matrícula aqui reproduzida contém a integral descrição de seu teor, cujo último ato é **AV-16**, e confere com seu original pertencente ao acervo deste Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros-MG. **RESSALTO** que, no momento de sua emissão, a presente certidão **NÃO** envolve elementos de registro / averbação à margem do termo. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009, é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta. Quantidade: 01. Código: 8401. Emolumentos: R$ 19,51. Recompe: R$ 1,17. ISSQN: R$ 0,98. TFJ: R$ 7,3. Total: R$ 28,96. Montes Claros-MG, 06 de dezembro de 2021. (PBC_85.150).

Assinada digitalmente por Maxilene Martins De Freitas, Escrevente.

Poder Judiciário
TJMG – Corregedoria-Geral de Justiça
Selo Eletrônico: **FCJ18139**
Código de Segurança: **3409095781899616**
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Maxilene Martins De Freitas – Escrevente

Emol.: 19,51. Recompe: 1,17. ISS: 0,98 TFJ: 7,30 Total: 28,96.
Consulte a validade deste selo no site
https://selos.tjmg.jus.br/sisnor/eselo/consultaSeloseAtos.jsf

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da CRI-MG

https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao

Código de validação:

MG20211203187120556

Para verificar a autenticidade, acesse o site da CRI-MG https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao e digite o código MG20211203187120556